DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 2
Extrato 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026, PROCESSO Nº 3.163/2026, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) nos volumes P13 (13 kg), P45 (45 kg), Vasilhames/Cotas P13 e P45, destinados ao atendimento das secretarias e departamentos municipais incluindo todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como das cozinhas sob responsabilidade da Administração Pública, por um período de 12 (doze) meses, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- A partir das 09:00 horas do dia 17/06/2026 até as 08:30 horas do dia 30/06/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 30/06/2026. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitacoes@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 16 de junho de 2026. Ageu Gonzales Moreira – Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 3064/2026; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026, conforme Contrato nº 106/2026, que trata da locação de imóvel predial, localizado na rua: 1, nº 133, Frente, bairro: Jardim Nova – Colina/SP, para fins de “Locação de Imóvel para família de S***** M**** D* C**** que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade social” com fundamento no Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: ASILO SÃO JOSÉ OBRA UNIDA A SOC. SÃO VICENTE DE PAULA CNPJ nº 45.291.010/0001-61, com endereço à Rua :13 de Maio, nº 1154 – Bairro Pedreira, Cep : 14770-000, na cidade de Colina/SP. Contrato nº 106/2026, de 16/06/2026, pelo valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), pelo período de 06 meses. Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 16 de junho de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

Contrato nº 106/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado; Objeto: locação de imóvel predial, localizado na rua: 1, nº 133, Frente, bairro: Jardim Nova – Colina/SP, para fins de aluguel social da beneficiária “ S***** M**** D* C**** ”, no período de 06 meses, pelo valor total de R$ 1.200,00; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 16/06/2026; Base Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2026.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – RETIFICAÇÃO 01, CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026, PROCESSO Nº 2061/2026, OBJETO:- Contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia para execução de recapeamento da pavimentação asfáltica, passeio público e sinalização viária na Alameda 6 e Travessa 2 (trecho entre Alameda 6 e Alameda 2) no Bairro Nova Colina, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 952825/2023/MCIDADES/CAIXA. *Retificação Do Recebimento De Propostas / Início de Disputa de Preços*. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00 do dia 17/06/2026 até às 14:00 horas do dia 01/07/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:05 horas até às 14:15 horas do dia 01/07/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:20 horas do dia 01/07/2026. Colina (SP), 16 de junho de 2026. AGEU GONZALES MOREIRA - Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – RETIFICAÇÃO 01, CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026, PROCESSO Nº 7482/2025, OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO PROLONGAMENTO DA RUA ANTÔNIO PAULO DE MIRANDA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE COLINA SP, EM ATENDIMENTO A EMENDA ESPECIAL FEDERAL – PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-088229. *Retificação Do Recebimento De Propostas / Início de Disputa de Preços*. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00 do dia 17/06/2026 até às 14:00 horas do dia 02/07/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:05 horas até às 14:15 horas do dia 02/07/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:20 horas do dia 02/07/2026. Colina (SP), 16 de junho de 2026. AGEU GONZALES MOREIRA - Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 592, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para o Senhor ANTONIO SERGIO CASSIANO JUNIOR - portador do Registro Geral n.º 32.473.413-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009 e de acordo com os períodos apurados e relacionados abaixo:

I – 10.º período apurado de 06 de Junho de 2025 a 11 de Junho de 2026.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 11 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Junho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 593, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora MARAIZA SILMARA TARRALO - portadora do Registro Geral n.º 26.606.358-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 16.º período aquisitivo apurado de 03 de Junho de 2025 a 10 de Junho de 2026.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 10 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Junho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 595, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA, NOS TERMOS DA LEI, A JORNADA DE TRABALHO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO todo o conteúdo comprobatório juntado nos autos do Processo administrativo n° 2825/2026;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, a jornada semanal e diária de trabalho da Senhora Vanessa Pereira Almeida de Paula, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), para exercer suas atividades como docente junto à EMEI "Vereador José Angelo de Souza", lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.621/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.544/2022.

Parágrafo Único – A redução de jornada semanal de trabalho atendida nos autos supramencionado será de 5(cinco) horas semanais nas atividades de HTPI (Hora de Trabalho Pedagógico Individual) – cumpridas das 8h20min às 10h00min das segundas às quintas-feiras e, também, no horário de 01h40min semanal cumprido nas terças-feiras no HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo).

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Junho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 594, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, o Senhor Fernando Jesus Zorzette, 2.º candidato aprovado e classificado pelo Concurso Público n.º 01/2024, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I (Masculino) junto à Secretaria Municipal de Transito, Transportes e Manutenção de Veículos, lotado na Sede da Secretaria.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para o funcionário nomeada no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor fixado e previsto no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso “P 03”, da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 17 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Junho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....